

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 281 DE 05 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n° 236, folha n° 78, livro n° 06, datado em 04/05/2020.

R E S O L V E

Artigo 1.º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal Sr. ADENILSON SANTOS DE OLIVEIRA, R.G. 29.242.044-4-SSP/SP, lotado no cargo de AJUDANTE GERAL, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários públicos municipais, referente ao período aquisitivo de 28 de Outubro de 2017 a 27 de Outubro de 2018.

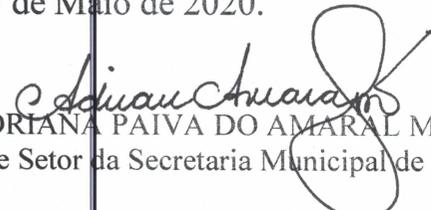
Artigo 2.º - O período de gozo das férias será de 04 de Maio a 02 de Junho do corrente ano.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 05 de Maio de 2020.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 05 de Maio de 2020.


ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 282 DE 11 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

José de Castro Aguiar Filho, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n.º 229, Folha n.º 78, Livro n.º 06, datado em 27/04/2020.

R E S O L V E

Artigo 1.º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. DANIELE RUIZ DOS SANTOS DANTAS, R.G.: 40.653.528-0-SSP/SP, lotada no cargo de ENFERMEIRA DO PSF, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários públicos municipais, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019.

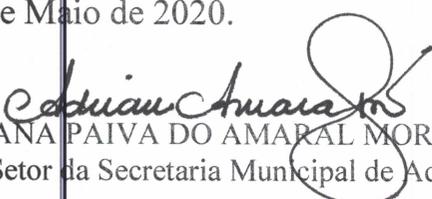
Artigo 2.º - O período de gozo das férias será de 11 de Maio a 09 de Junho do corrente ano.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 11 de Maio de 2020.


José de Castro Aguiar Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 11 de Maio de 2020.


ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail – prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 283, DE 18 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre Nomeação dos Membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**; e dá outras providências”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão Municipal de Licitação, passando a ser composta pelos os seguintes membros:

Sra. **ALEIDE OLIVEIRA BUZINARO** – CPF: 276.529.288-42 e RG: 29.325.217-8 – Presidente;

Sr. **PAULO PEREIRA DA SILVA** – CPF: 089.641.048-03 e RG: 18.013.147 – Membro;

Sra. **PALOMA DE ANDRADE SILVA** - CPF: 383.334.378-85 e RG: 44.843.745-0 – Membro;

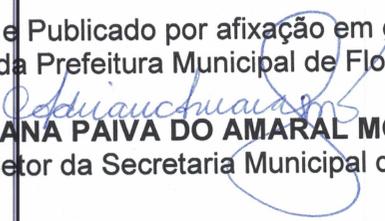
Sr. **MANUEL MESSIAS OLEGÁRIO** – CPF: 009.899.868-45 E RG: 3899176 – Suplente.

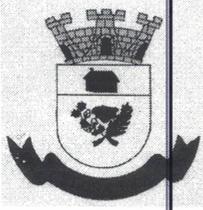
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de número 242, de 16 de Abril de 2020.

Prefeitura de Flora Rica, 18 de Maio de 2020.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrado e Publicado por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica, 18/05/2020.


ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 284 DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n° 246, folha n° 79, livro 06, datado em 15/05/2020.

R E S O L V E

Artigo 1.º - Conceder férias regulamentares um período de 15 (quinze) dias, conforme Parágrafo Único do Artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, ao Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR, R.G: 26.639.494-2-SSP/SP, lotado no cargo de DENTISTA, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários públicos municipais, referente ao período aquisitivo de 20 de Junho de 2015 a 19 de Junho de 2016.

Artigo 2.º - O período de gozo das férias será de 19 de Maio a 02 de Junho do corrente ano.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 19 de Maio de 2020.

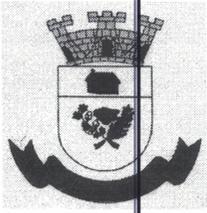
JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 19 de Maio de 2020.

ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 285 DE 21 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo nº 247, folha nº 79, livro 06, datado de 18/05/2020.

R E S O L V E

Artigo 1.º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. WALMIR RIBEIRO DA CRUZ, R.G.: 28.398.746-7-SSP-SP, lotado no cargo de AJUDANTE GERAL, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários públicos municipais, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2020.

Artigo 2.º - O período de gozo das férias será de 21 de Maio a 19 de Abril do corrente ano.

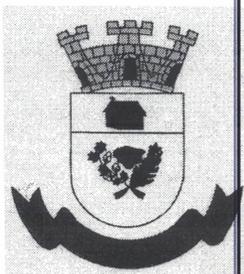
Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 21 de Maio de 2020.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 21 de Maio de 2020.

ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 286 DE 21 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre designação de funcionário em caráter interino e temporário para as funções do cargo de Enfermeira e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Ofício n.º 203/2020/SMS, que solicita a designação em caráter interino e temporário, tendo em vista que a titular do cargo assumiu o setor de vigilância sanitária, e a outra titular está afastada por licença sem vencimento.

RESOLVE

Artigo 1.º - DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal Sra. **ROSELI BRITO DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 23.021.367-4-SSP/SP CPF: 080.292.658-40, lotada no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** de provimento efetivo, para exercer em caráter interino e temporário o cargo de **ENFERMEIRA** inscrita no COREN/SP: sob n.º 0418835, em substituição a titular afastada do cargo por motivo de Licença Sem Vencimento, conforme portaria n.º 119 de 01/02/2019.

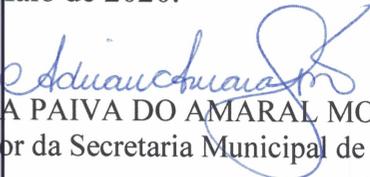
Artigo 2.º - Perceberá os vencimentos de acordo com o artigo 26 e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal n.º 824 de 22/01/2010.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 do corrente mês e ano, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 21 de Maio de 2020.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 21 de Maio de 2020.


ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail – prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 287, DE 21 DE MAIO DE 2020.
“Dispõe sobre a EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
para o exercício de 2020”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Vigilância Sanitária para o exercício do ano de 2020, os seguintes membros:

JAMES NELSON FERREIRA – RG. nº: 18395529 - SSP/SP, CPF nº: 089.641.268-74 – Cargo: Dentista – Função: Dentista.

CARLA CRISTINA DOS SANTOS GONZALEZ – RG. nº: 25.388.690-9 - SSP/SP, CPF nº: 204.514.918-82 – Cargo: Enfermeira – Função: Coordenadora da Vigilância Sanitária.

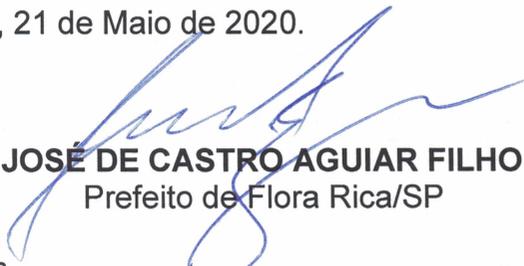
ANDREZA ROGÉRIA ZANELATTO GOMES – RG. nº: 27.008.672-9 - SSP/SP, CPF nº: 282.583.728-82 – Função: Médica Veterinária;

JACQUES NELSON FERREIRA – RG. nº: 08.480.826 - SSP/SP, CPF nº: 083.484.848-17 – Cargo: Engenheiro Civil – Função: Engenheiro.

ELENICE CAETANO DA ROCHA – RG. nº: 40.653.715-X - SSP/SP, CPF nº: 313.070.088-95 – Cargo: Agente Comunitária de Saúde – Função: Agente de Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 120, de 29 de Janeiro de 2020.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 21 de Maio de 2020.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

*Registrado e Publicado por afixação em data supra.
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, em 21 de Maio de 2020.


ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA
Chefe do Setor da Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 288 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Adicional por tempo de Serviço a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

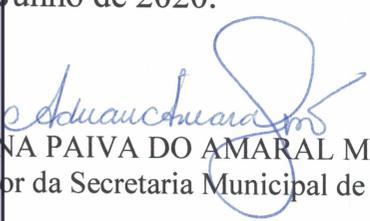
Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 151, e parágrafos subsequentes da lei complementar municipal n.º 02/93 de 14/10/1993 mais 1% (um por cento), totalizando 26% (vinte e seis por cento) de adicional por tempo de serviço, ao Servidor Público Municipal Sr. MARCIO MIKIO MIURA, RG. 18.737.734-SSP/SP, nomeado em 01/06/1994, no cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

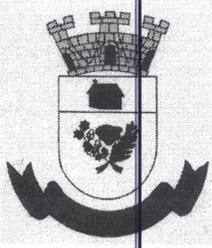
Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Junho de 2020.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 01 de Junho de 2020.


ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 289 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n° 251, folha n° 79, livro n° 06, datado em 22/05/2020.

R E S O L V E

Artigo 1.º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ALAIDE GONÇALVES MOREIRA VIANA, R.G.: 39.600.114-2-SSP/SP, lotada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários públicos municipais, referente ao período aquisitivo de 27 de Junho de 2017 a 26 de Junho de 2018.

Artigo 2.º - O período de gozo das férias será de 01 a 30 de Junho do corrente ano.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Junho de 2020.

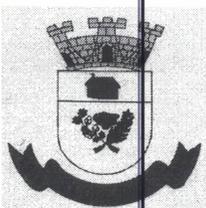

José de Castro Aguiar Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 01 de Junho de 2020.


ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 290 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n° 253, folha n° 79, livro n° 06, datado em 27/05/2020.

R E S O L V E

Artigo 1.º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. RAFAEL VENÂNCIO DE LIMA, R.G.: 44.483.711-5-SSP-SP, lotado no cargo de AJUDANTE GERAL, de provimento efetivo, nomeado no cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, de provimento em comissão, regido pelo estatuto dos funcionários públicos municipais, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2020.

Artigo 2.º - O período de gozo das férias será de 01 a 30 de Junho do corrente ano.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Junho de 2020.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 01 de Junho de 2020.

ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração